

Edital interno para seleção de candidatos ao programa de doutorado sanduíche no exterior – PDSE/CAPES 2022

A Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, responsável pela seleção interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), em consonância com o Edital CAPES Nº 10-2022 e com o Edital Proppg/UFRRJ Nº 10/2022, receberá inscrições de estudantes regularmente matriculados no curso de Doutorado do CPDA, de acordo com os dados deste Edital.

O CPDA/UFRRJ dispõe de uma (01) bolsa PDSE/Capes, com duração entre seis e dez meses, devendo ser iniciada de setembro à novembro de 2022.

É fundamental que o(a) candidato(a) leia com atenção, além deste, o Edital CAPES Nº 10-2022 e o Edital Proppg/UFRRJ Nº 10/2022. O Edital CAPES Nº 10-2022, os anexos e demais orientações estão disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Para a inscrição, os estudantes deverão enviar por E-mail, para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda.seccordenacao@gmail.com), até às 23:59 do dia 20 de março de 2022, os seguintes documentos:

- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), professor/a do CPDA/UFRRJ, devidamente datada e assinada, em papel timbrado do CPDA/UFRRJ, informando a previsão da data de defesa da tese de doutorado, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas pelo candidato;
- Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa, com a identificação do título do projeto e a informação do mês/ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do(a) candidato(a);
- Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital CAPES Nº 10/2022, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf
- Registro ORCID (identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa). O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pelo CPDA/UFRRJ;
- Comprovante de aprovação em Exame de Qualificação emitido pelo CPDA/UFRRJ. Caso o/a candidato/a ainda não tenha se submetido ao Exame de Qualificação, pode concorrer a esta bolsa, sabendo que terá que apresentar este documento comprobatório até data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital, ou seja, até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 25 de abril de 2022;

- Proposta de pesquisa em português, em torno de 15 páginas, seguindo as normas da ABNT e contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Palavras-chave
 - c) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - d) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - e) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - f) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - g) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - h) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
 - i) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - j) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - k) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final

da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática; contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior;

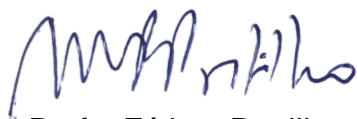
m) Referências bibliográficas

O critério para classificação será: conclusão de todas as disciplinas; produtividade acadêmica (conceitos em disciplinas, publicação e participação em congresso); aprovado em Exame de Qualificação (ou se qualificar até dia 25 de abril de 2022).

Cronograma:

Atividade	Datas e prazos
Divulgação do Edital CPDA/UFRRJ	08 de março de 2022
Recebimento das Propostas	09 a 23 de março de 2022 (prorrogado)
Avaliação e Deliberação da Comissão Julgadora	24 março de 2022 (novo prazo)
Resultado Final	25 de março de 2022 (novo prazo)
Recursos	25 a 26 de março de 2022 (novo prazo)
Resultado dos recursos	28 de março de 2022 (novo prazo)
Encaminhamento do resultado para a PROPPG	28 de março de 2022
Inscrição pelo(a) candidato(a) no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	04 a 25 de abril de 2022 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)
Homologação dos(as) candidatos (as) inscritos (as) no sistema da CAPES pela PROPPG	02 a 13 de maio de 2022 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022



Prof. Fátima Portilho